



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 90

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019** – PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 24 DO ANEXO I RELAÇÃO DE IMÓVEIS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO EM FAVOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2902, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018, QUE AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL A ALIENAR ÁREAS DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE EM FAVOR DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2019.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente/Relator

  
**ORLANDO PESOTI**  
Vice-Presidente

  
**MARCOS PAPA**

  
**MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES**

  
**DADINHO**